



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 01/2020, para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas da Tomada de Preços n.º 01/2020, “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”. Após iniciada a sessão e explicação do objeto que é a **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E ANEXOS DESTES EDITAIS, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO.** A Presidente da Comissão **MARIANA LEITNER RODRIGUES**, declarou aberto o certame dando início a sessão com a presença das 03 (três) empresas anteriormente credenciadas sendo: a empresa **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.571.257/0001-91 com sede na rua **Barão de Melgaço, bairro Centro Sul, nº 2350, Cuiabá-MT**, representada pelo Sr.(o) **MARIO BORGES JUNQUEIRA**, maior, brasileiro, portador da CI RG nº 13666932 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 926.033.191-91, a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22 com sede na rua **Papa Joao XXIII, nº 828, bairro Pocaço, Cidade Cuiabá – MT**, representada pelo Sr.(o) **BRUNO PAULINI DE SOUZA**, maior, brasileiro, portador da CI RG nº 11103450 SESJUSP/MT e do CPF/MF sob o nº 861.338.531-15, e por fim a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.379.965/0001-08 com sede na Av. Nove de Maio nº 620 N, Módulo 01 na cidade de Juína – MT, representada pela procuradora Sr.ª **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, maior, brasileira, portadora da CI RG nº 2325440-8 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 044.202.971-31, após o credenciamento das mesmas foram analisados os envelopes nº 01 documentos de habilitação e a representante da empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, a senhora **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, fez os seguintes apontamentos: O registro dos empregados da empresa **COEL**, foi apresentada mediante holerites e a mesma fundamentou que não está de acordo com o item 5.4.2.; posteriormente apontou a empresa **COEL** e a empresa **PAULINI**, sobre a visita do responsável técnico os quais não tem vínculo com a empresa. Ainda apontou a empresa **PAULINI**, pelo **ALVARÁ**, com vencimento em 2019. O senhor **MARIO BORGES JUNQUEIRA**, representante da empresa **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, fez a seguinte defesa alegando que o item 5.4.2., vem do item 5.4. que diz: “documentação relativa a qualificação técnica profissional”, sendo assim o profissional apresentado da **COEL**, é o engenheiro **IVO DOS SANTOS ARAUJO**, o qual a empresa fez a comprovação do vínculo empregatício por meio de contrato e apresentação da certidão do **CREA**. No entanto a senhora **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, replicou que não se trata do responsável técnico e sim os demais listados na relação de pessoal técnico. Considera-se as empresas acima mencionadas habilitadas, a abre-se prazo para recursos das empresas **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, conforme acima descrito. E será marcado nova data para sessão.

CASTANHEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

MEMBROS DA CPL:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

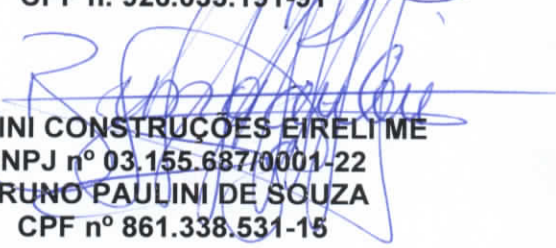

MARIANA LEITNER RODRIGUES
PRÉSIDENTE DA CPL


JACO ALFONSO HORN
SECRETÁRIO


APARECIDA MARIA DE LIMA
MEMBRO DA CPL

EMPRESAS PARTICIPANTE:


COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 03.571.257/0001-91
MARIO BORGES JUNQUEIRA
CPF n. 926.033.191-91


PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ nº 03.155.687/0001-22
BRUNO PAULINI DE SOUZA
CPF nº 861.338.531-15


POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n.º 01.379.965/0001-08
JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA
CPF n.º 044.202.971-31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 01/2020, para deliberarem sobre a reabertura da sessão "TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020", sendo assim, a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.155.687/0001-22**, foi, **INABILITADA** pelo não atendimento ao contido no Edital e Anexos da Tomada de Preços 001/2020, quanto aos critérios para habilitação formalmente previstos, sendo vedado a inclusão de documentos de habilitação que não fizerem contar do respectivo envelope de documentação com base no item 5.7.8 do Edital. Por fim, fez remessa destes autos ao Presidente da CPL, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação da presente Decisão no Diário Oficial, e, a notificação pessoal ou via *e-mail* da empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, contudo foram tomadas as devidas providências. E neste dia, foi reaberta a sessão para abertura dos "ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS", da empresa, **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08**, representada pela senhora **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, a qual esteve presente durante a sessão, com a proposta no valor de R\$ 2.803.821,10 (dois milhões oitocentos e três mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), e da empresa: **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.571.257/0001-91**, onde foi feita a abertura do envelope, sem representante no ato, – com a proposta no valor de R\$ 2.831.509,88 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), não apontando qualquer restrição foi entregue pela Presidente da CPL o **TERMO DE DESISTENCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL**, o qual foi assinada pela empresa presente, dando sequência, considera-se **consagrada vencedora do certame**, a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08**. Não havendo mais nada a declarar eu **JACO ALFONSO HORN**, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros do pregão presentes neste local.

Castanheira, 17 DE Fevereiro de 2020.


MEMBROS DA CPL:


MARIANA LEITNER RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL


JACO ALFONSO HORN
SECRETÁRIO


APARECIDA MARIA DE LIMA
MEMBRO DA CPL

EMPRESAS PARTICIPANTE:


POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 01.379.965/0001-08
JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº 044.202.971-31